

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700131

I. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBAITI

CNPJ: 75.969.337/0001-00

SIT: 31353

ESCOLA: ESCOLA TEÓFILO CECÍLIO DIB - EI E EF, NA MOD. ED. ESPECIAL

ENDEREÇO: Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 171 - CENTRO

FONE: (43) 3546-1187

email: ibaiti@apaopr.org.br

Presidente: Haroldo Roberto Boska

Rg do Presidente: 0.196.819-8

CPF do Presidente 091.892.709-91

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA¹ e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL visando a oferta da Escolarização ou Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, observando-se as disposições contidas na Resolução nº 7.863/2012- GS/SEED.

III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. A oferta de Educação Básica, por meio de adaptação e flexibilização curricular, metodologias e recursos de tecnologias assistivas, para o atendimento das necessidades educacionais especiais aos estudantes com deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.
2. A oferta de atendimento educacional especializado para estudantes matriculados na rede comum de ensino, em contra turno, e as pessoas com deficiência da comunidade, por meio de programas educacionais de acordo com as suas necessidades nos Centros de Atendimento Educacional Especializados – CAEE.
3. A necessidade de assegurar educação de qualidade aos estudantes com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento, de acordo com suas particularidades, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia, visando à melhoria em sua qualidade de vida.
4. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento de ter o acesso à escolarização e ao Atendimento Educacional Especializado - AEE, conforme legislação vigente.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Ofertar Escolarização para um total de 110 estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento matriculados no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos / Fase I, conforme Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar homologados pelo Núcleo Regional de Educação.

V – VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Valor Repasse : 2.363.052,03

Rend Aplicações: 18.084,81

Total Geral 2.381.136,84

(dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

VI - VIGÊNCIA

INÍCIO DA EXECUÇÃO: 01/02/2017

FIM DA EXECUÇÃO: 31/01/2021

No presente instrumento, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA compreende a denominação do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº – Centro Cívico, Curitiba, Paraná, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.416.965/0001-21, com sede na Av. Água Verde, nº 2.140 – Vila Izabel, Curitiba – Paraná, CEP: 80.240.900.

NRE: IBAITI

MUNICÍPIO: IBAITI

SIT: 31353

TERMO: 201700131

Protocolo 15.774.682-0

Página 1

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700131

VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Nº	Descrição de Ação	Início	Término
1	A oferta de Escolarização aos 110 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	01/02/2017	31/01/2021

VIII – PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DA META

Nº	Descrição de Ação	Cumprimento da Meta
1	A oferta de Escolarização aos 110 estudantes efetiva-se no ano letivo, de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em duzentos dias letivos, conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e o Calendário Escolar proposto pela SEED, devidamente homologado pelo Núcleo Regional de Educação.	Relatório de Avaliação Qualitativa da Aprendizagem

IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Mês/Referência	Ano/Referência	Valor Repasse	Rendimento Aplicações	Total Geral
1	Fevereiro	2017	R\$ 64.215,01	R\$ 0,00	R\$ 64.215,01
2	Março	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
3	Abril	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
4	Maio	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
5	Junho	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
6	Julho	2017	R\$ 62.164,45	R\$ 0,00	R\$ 62.164,45
7	Agosto	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
8	Setembro	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
9	Outubro	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
10	Novembro	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
11	Dezembro	2017	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
12	Janeiro	2018	R\$ 42.364,45	R\$ 0,00	R\$ 42.364,45
13	Fevereiro	2018	R\$ 64.758,20	R\$ 0,00	R\$ 64.758,20
14	Março	2018	R\$ 44.958,20	R\$ 0,00	R\$ 44.958,20
15	Abril	2018	R\$ 44.958,20	R\$ 0,00	R\$ 44.958,20
16	Maio	2018	R\$ 44.958,20	R\$ 0,00	R\$ 44.958,20
17	Junho	2018	R\$ 44.958,20	R\$ 0,00	R\$ 44.958,20
18	Julho	2018	R\$ 44.958,21	R\$ 0,00	R\$ 44.958,21
19	Agosto	2018	R\$ 28.348,95	R\$ 0,00	R\$ 28.348,95
20	Setembro	2018	R\$ 45.601,18	R\$ 0,00	R\$ 45.601,18
21	Outubro	2018	R\$ 28.348,95	R\$ 0,00	R\$ 28.348,95
22	Novembro	2018	R\$ 28.348,95	R\$ 0,00	R\$ 28.348,95
23	Dezembro	2018	R\$ 28.348,95	R\$ 0,00	R\$ 28.348,95

NRE: IBAITI

MUNICÍPIO: IBAITI

SIT: 31353

TERMO: 201700131

Protocolo 15.774.682-0

Página 2

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700131

24	Janeiro	2019	R\$ 53.480,37	R\$ 0,00	R\$ 53.480,37
25	Fevereiro	2019	R\$ 53.480,37	R\$ 0,00	R\$ 53.480,37
26	Março	2019	R\$ 77.195,18	R\$ 15.373,30	R\$ 92.568,48
27	Abril	2019	R\$ 53.480,37	R\$ 0,00	R\$ 53.480,37
28	Maio	2019	R\$ 53.480,37	R\$ 0,00	R\$ 53.480,37
29	Junho	2019	R\$ 53.480,37	R\$ 0,00	R\$ 53.480,37
30	Julho	2019	R\$ 53.480,39	R\$ 0,00	R\$ 53.480,39
31	Agosto	2019	R\$ 50.207,68	R\$ 0,00	R\$ 50.207,68
32	Setembro	2019	R\$ 67.615,14	R\$ 0,00	R\$ 67.615,14
33	Outubro	2019	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
34	Novembro	2019	R\$ 50.207,62	R\$ 0,00	R\$ 50.207,62
35	Dezembro	2019	R\$ 50.207,62	R\$ 0,00	R\$ 50.207,62
36	Janeiro	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
37	Fevereiro	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
38	Março	2020	R\$ 72.837,39	R\$ 0,00	R\$ 72.837,39
39	Abril	2020	R\$ 50.207,60	R\$ 0,00	R\$ 50.207,60
40	Maio	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
41	Junho	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 2.711,51	R\$ 52.919,15
42	Julho	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
43	Agosto	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
44	Setembro	2020	R\$ 72.837,39	R\$ 0,00	R\$ 72.837,39
45	Outubro	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
46	Novembro	2020	R\$ 50.207,64	R\$ 0,00	R\$ 50.207,64
47	Dezembro	2020	R\$ 100.415,26	R\$ 0,00	R\$ 100.415,26
TOTAL			R\$ 2.363.052,03	R\$ 18.084,81	R\$ 2.381.136,84

X - PLANO DE APLICAÇÃO VIGÊNCIA 2017 - 2021

Cód.	Desdobramento	Valor
6	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	R\$ 1.823.184,10
21	3.1.90.13.01 - FGTS	R\$ 146.039,99
57	3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 6.436,44
60	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.266,96
67	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 9.414,09
69	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 14.912,97
74	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 5.634,40
75	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 12.933,50
77	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 20.296,42
154	3.3.90.36.22 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 11.381,08
207	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 14.158,19
223	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 8.308,19

NRE: IBAITI

MUNICÍPIO: IBAITI

SIT: 31353

TERMO: 201700131

Protocolo 15.774.682-0

Página 3

PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO: 201700131

224	3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 2.560,74
237	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 7.856,34
268	3.3.90.39.95 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESS	R\$ 1.960,00
315	4.4.90.52.06 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$ 800,00
331	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 8.059,34
336	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 40.190,75
363	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 228.743,34
TOTAL		R\$ 2.381.136,84

XI - RESPONSÁVEL LEGAL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Larissa Ruzylo Hnatiuk

Gestor - CPF 039.017.309-66

Glaucio Roberto Dias

Diretor Geral
Resolução nº 286/2020 - GS/SEED

Haroldo Roberto Boska

Presidente

NRE: IBAITI

MUNICÍPIO: IBAITI

SIT: 31353

TERMO: 201700131

Protocolo 15.774.682-0

Página 4

Documento: **lbaiti31353ReformPtEm07102020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Haroldo Roberto Boska** em 07/10/2020 15:36, **Glaucio Roberto Dias** em 20/10/2020 14:39.

Assinado por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em 07/10/2020 13:39.

Inserido ao protocolo **15.774.682-0** por: **Larissa Ruzylo Hnatiuk** em: 07/10/2020 13:32.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ea65b20d850712623b28855e288c4ca9.